



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 052/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 21/08/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Relatório do Evento de Extensão "1º Simpósio sobre estudos integrados dos meliponíneos de Maringá"

Considerando o Processo nº 1644/2023 SGCEX.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o Relatório do Evento de Extensão "1º Simpósio sobre estudos integrados dos meliponíneos de Maringá".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de agosto de 2024.


Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)